



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

---

Marco-CE., 06 de julho de 2020.

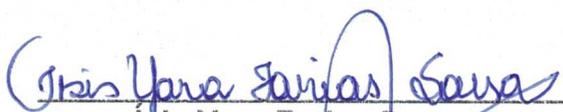
Autorizo procedimento licitatório específico para **Aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas para as famílias em situação de vulnerabilidade social destinadas à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 05072020, de 05 de julho de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar aos munícipes conforto e segurança alimentar objetivando atenuar seu sofrimento gerado pelo evento de conhecimento mundial.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)**, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa **Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 05072020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
**Isis Yara Farias Sousa**  
Secretária de Assistência Social

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6070701/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas para as famílias em situação de vulnerabilidade social destinadas à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 05072020, de 05 de julho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa **Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 0,35 a unidade da embalagem nº 08, de 850ml com tampa de papelão, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preços por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 09 de julho de 2020.

**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6070701/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97, objetivando a Aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas para as famílias em situação de vulnerabilidade social destinadas à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 13 de julho de 2020.

  
Isis Yara Farias Sousa  
Secretária de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6100701/2020

## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6100701/2020 – OBJETO:** Aquisição de embalagens para distribuição de quentinhas para as famílias em situação de vulnerabilidade social destinadas à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Assistência Social, a Sra Isis Yara Farias Sousa. **CONTRATADO(A):** Vicente de Paulo da Rocha – ME., CNPJ: 05.429.110/0001-97. **VALOR:** R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 05072020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 05 (cinco) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/07/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Isis Yara Farias Sousa, **Sec. de Assistência Social.**  
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 13/07/2020:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Assistência Social

**RESPONSÁVEL:** Isis Yara Farias Sousa

  
Isis Yara Farias Sousa  
Secretária de Assistência Social